



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº229/2024 exarado no processo administrativo nº 466/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONERTO DO GERADOR ELÉTRICO DA UNIDADE MÓVEL ATRAVÉS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DANIELA DA SILVA GONÇALVES CNPJ nº 41.802.238.0001-18 situado na Est. Timbaúva, nº 2860. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).**

JUSTIFICATIVA: O conserto desse gerador é necessário, pois é um equipamento utilizado para garantir o fornecimento de energia sempre que houver falha na corrente elétrica. Sendo assim este instrumento é usado nos deslocamentos e locais onde não possui energia elétrica ou na falta da mesma, tendo a possibilidade de locomoção para qualquer lugar até mesmo interior para que sejam mantidos os atendimentos a comunidade vicentense.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 409 – 3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 534 – 3390.39.17.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

São Vicente do Sul, 26 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO UNICIPAL

